



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 12/2024, DE 25/08/2024.

Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões que especifica.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a contar com os seguintes membros titulares.:

- I. Jhonnes Cícero Marcelino;
- II. Almir Montemor;
- III. Daniela Marques Antoniollo.

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar:

- I. Luis Gustavo Dias Flauzino;
- II. Andréia Melo Vieira Silva e Andrade;
- III. Ivan de Oliveira Junior.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelo servidor JHONNES CÍCERO MARCELINO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Sindicância passa a contar com os seguintes membros titulares:

- I. Elizeu Luiz Antônio;
- II. Antônio Claudio Brito;
- III. Ivan de Oliveira Junior.

Art. 4º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Sindicância:

- I. César Augusto Pereira;
- II. Paulo Sérgio Zacarias;
- III. Ana Lúcia Cavalcante Garcia.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo servidor ELIZEU LUIZ ANTONIO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 5º

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 02/2023, de 10/02/2023, e Portaria 07/2023, de 27/07/2023, retroagindo seus efeitos à 01/08/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **25 (trinta) dias** do mês de agosto de 2024.

**SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**